



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 444/2006, de 10 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR TRANSPOSIÇÃO, À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial por transposição, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente no exercício financeiro de 2006, conforme

04.00 - SEC. MUN. DE IND. COMÉRCIO E TURISMO

04.20 - Depto. de Indústria, Comércio e Turismo

2266100592.011000 - Realização de Feiras e Exposições

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 - 5096 R\$ 14.000,00

3.3.90.31.00.0000 - Prem. cult., art., cient., desp., - 01000 – 5097 R\$ 5.000,00

3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01000 – 5383 R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 5100 . R\$ 127.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela transposição total das seguintes dotações do orçamento vigente, pertencente ao Poder Legislativo, para o orçamento do Poder Executivo, em conformidade com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.10 – Câmara Municipal

0103100091.001000 – Constr. do prédio da Câmara Municipal


4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 01000 - 5011 R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente – 01000 – 5447 R\$ 50.000,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de agosto de 2006.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

S. Paraná
DIA: 11-8-06
PÁGINA: 29